



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 135/2026  
Data: 18/02/2026 - Horário: 17:20  
Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 33 / 2026**

Concede a comenda "**Troféu Mulher Diamante**" a senhora  
**TANIA MARA MARUCHI**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de "**Troféu e Diploma** a senhora **TANIA MARA MARUCHI**.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2026.

ALEX  
RUPOLO:70  
388032120

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RUPOLO:70388032120  
Dados: 2026.02.13  
15:46:31 -04'00'

**ALEX RUPOLO**  
**Vereador - PL**



### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2026.

ALEX  
RUPOLO:70388  
032120

Assinado de forma digital  
por ALEX  
RUPOLO:220188032120  
Data: 2026.02.13  
15:52:40 -0400'

**ALEX RUPOLO**  
**Vereador - PL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

## BIOGRAFIA

Tania Mara Maruchi, nascida no Paraná, é Diamantinense há mais de 3 décadas, se formou em administração na Faculdade Integrada de Diamantino, trabalhou no comércio por mais de 15 anos e, atualmente, encontra-se no ramo do agronegócio. Contudo, são nos voluntariados sociais e comunitários, que Tania volta sua atenção e olhar. É na defesa do indivíduo vulnerável como parte da sociedade, que sua visão é centrada, valorizando a empatia, sendo o acolhimento e a dignidade como princípios fundamentais da convivência social e inclusão nas mais diversas políticas públicas para o cidadão diamantinense.

Cristã, casada e mãe de dois filhos, acredita na família como base da sociedade, e na fé como força para transformar realidades. Compõe o Conselho Econômico Diocesano da Pastoral da Criança e participação nos movimentos Encontro de Casais com Cristo e Acampamento, ainda é integrante e atuante na Pastoral da Visitação e Saúde, acompanhando de perto famílias, cuidadores e enfermos em situação de vulnerabilidade.

Idealiza e atua em projetos sociais, sempre buscando iniciativas que atendam a comunidade de forma integral, para apoiar aqueles em situação de fragilidade humana, procurando contribuir com iniciativas que gerem impacto positivo e duradouro. Sua atuação é pautada pelo compromisso com o bem comum, inclusão social e exercício da vida cristã.